



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal

Macaé, 11 de dezembro de 2023

Ofício Digital Nº: 441/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: OfícioDigital 3030-2023 Ind. 1367-2023 Ver. Guto Garcia

Em resposta ao documento nº: 10622/2023

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me desta para prestar os esclarecimentos solicitados na Indicação Legislativa nº 1367/2023.

A aquisição de veículo adaptado para castração e atendimento médico-veterinário de cães e gatos é ação prevista no Plano Municipal de Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Animais, aprovado na 1ª Conferência Municipal de Proteção Animal, em Agosto do corrente ano.

Deste modo, considerando a recém implementação da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, os projetos e objetivos traçados no plano encontram-se em estudo de viabilidade técnica e orçamentária.

A SEMPDA, atualmente, estrutura-se para ofertar uma rede completa de atendimento médico-veterinário. Importa destacar que, atualmente o serviço de atendimento é executado através das Unidades Básicas de Saúde Animal, localizadas na região serrana (Córrego do Ouro) e no Parque de Exposições Latiff Mussi Rocha (Barreto) e as castrações são realizadas de forma gratuita através do programa Macaé Pet.

À disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,


CRISTIANE PAQUINI FAGUNDES ENRIQUE
Secretária Municipal de Proteção e Defesa Animal
(Documento assinado eletronicamente)